

INDICAÇÃO Nº 326/2025

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INCLUÍDA NO PLANO DE OBRAS DO MUNICÍPIO O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA ABRIGAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, EM SUBSTITUIÇÃO AO IMÓVEL ATUALMENTE ALUGADO.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A atual sede da Câmara Municipal funciona em imóvel alugado, o que representa um gasto contínuo e significativo para os cofres públicos. A construção de um prédio próprio para o Poder Legislativo Municipal não apenas eliminaria essa despesa mensal, como também proporcionaria:

- Uma sede planejada especificamente para as atividades legislativas;
- Maior economia a médio e longo prazo;
- Estrutura moderna e acessível ao público;
- Valorização institucional do Legislativo.

A aquisição de um imóvel próprio é uma medida estratégica e de responsabilidade com o dinheiro público, além de garantir melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores, e oferecer atendimento digno à população.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a análise e viabilização deste importante demanda para o município.

Marataízes – ES, 29 de setembro de 2025.

ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2025.09.29 15:45:02 -03'00'

Vereador



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>